

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0355/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Ana Paula de Melo Leal**, uma licença gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15.08.2011, com fundamento no que dispõem o Artigo 180 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 15 de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 06 de Setembro de 2011

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

